



Estado do Rio Grande do Sul
**PREFEITURA MUNICIPAL DE
ENTRE-IJUÍS**

Rua Francisco Richter, 601
CNPJ: 89.971.782/0001-10
Visite São João Batista – 6ª Redução Jesuítica Guarani
E-mail: gabinete@pmei.rs.gov.br – Fone: 2120-2750
<http://www.entreijuis.rs.gov.br>



DESPACHO HOMOLOGATÓRIO N.º 24/2024

**Processo de Licitação n.º 34/2024
Dispensa n.º 15/2024**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, no uso de suas atribuições legais, devidamente autorizado pela Lei Federal n.º 14.133/21, **HOMOLOGA** o **Processo de Licitação n.º 34//2024, Dispensa n.º 15/2024**, com a finalidade de **Editoração e Revisão do Livro de Poesias Afluências, integrante do Vigésimo Primeiro Acampamento da Poesia de Entre-Ijuís**, conforme descrição abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	Qtde	Unidade	Valor unitário	Valor Total
01	Escolha da melhor proposta de preços para edição personalizada de livros, Livro Afluências, o qual faz parte do vigésimo primeiro Acampamento da Poesia do Entre-Ijuís, promovido pela Prefeitura Municipal de Entre-Ijuís, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em parceria com a Academia Santo-angelense de Letras e Parque das Fontes	250	unid	21,00	5.250,00

A instituição vencedora foi a seguinte: **JUNGES E CIA. LTDA.**, CNPJ n.º 39.722.507/0001-94, estabelecida na Rua Antunes Ribas, n.º 2045, Centro, município de Santo Ângelo/RS, CEP 98801-630, Tel. (55) 99661-7792, email: editora.metrics@gmail.com / fabiocesarjunges@gmail.com, neste ato representada por seu sócio proprietário, Sr. Fábio César Junges, RG n.º 7069225832, CPF n.º 003.358.730-22, com endereço comercial acima declinado.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ENTRE-IJUÍS, NA DATA DE 09 DE ABRIL DE 2024.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE


JOSÉ PAULO MENEGHINE
Prefeito Municipal de Entre-Ijuís